



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 459/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13298 EM 17/8/17

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme parecer jurídico n.º 799/2017 e na forma do art. 140, parágrafo 2º da lei n.º 10/92, Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **FLAVIA MARTINELI VIEIRA**, portadora do CPF 047.416.989-80, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**;

2º - O afastamento será concedido sem remuneração pelo período de 90 dias;

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal